



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001028

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- PAUTA PARA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025.
- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001028

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 10

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PAUTA PARA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2025, ÀS 09 HORAS, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO.

PRIMEIRA PARTE – PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião;
- Leitura de ata da Reunião anterior;
- Leitura das correspondências;
- Apresentação das proposições adiante relacionadas, nos termos dos artigos 191 ao 242 todos da Resolução 011/01 – Regimento Interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 010/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dispondo sobre: **Filiação desta Câmara Municipal à União das Câmaras Municipais do Extremo Sul – UCAMES**, autoriza pagamento de contribuição e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 003/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dispondo sobre: **Alteração da Resolução nº 001/2025 que modifica a composição da Comissão permanente de Agricultura, Indústria, Obras e Serviços públicos da Câmara Municipal de Mucuri para o Biênio 2025-2026.**

INDICAÇÕES

Nº 131/2025, de autoria dos vereadores **Fernando Batista Dos Santos, Ediney Alves de Oliveira, Ademilson Ferreira Neves, Edison Silva de Mattos e Carlos de Jesus Brito** dispondo sobre: **Construção de um Cais no porto de Mucuri.**

Nº 132/2025, de autoria do vereador **Edison Silva de Mattos** dispondo sobre: **Institui o Programa Municipal de Prevenção contra a prática de atentados violentos nas dependências das Escolas Municipais.**

Nº 133/2025, de autoria do vereador **Edison Silva de Mattos** dispondo sobre: **Realização de testes de portabilidade regulares na água fontanário e sua publicação próxima as fontes públicas do Município de Mucuri.**

Nº 134/2025, de autoria da vereadora **Pamela Honorato Bremer Seixas** dispondo sobre: **Criação de vagas de estacionamento para pessoas com transtorno do espectro autista no âmbito Municipal.**

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001028

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 10



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Nº 135/2025, de autoria da vereadora **Pamela Honorato Bremer Seixas** dispondo sobre: Institui o mês **Abril Azul**, dedicado a ações de conscientização sobre o autismo no âmbito do Município de Mucuri.

Nº 136/2025, de autoria do vereador **Ademilson Ferreira Neves** dispondo sobre: Atendimento regular semanal de assistentes sociais nas escolas do Município e recomposição salarial da categoria.

Nº 137/2025, de autoria do vereador **Hélio Alvarenga Penha**, dispondo sobre: Criação do Programa Creche domiciliar nos bairros de Mucuri e de Itabatã e também nos demais distritos e povoados

Nº 138/2025, de autoria do vereador **Hélio Alvarenga Penha** dispondo sobre: Estudo para aproveitamento de área com aproximadamente 70 mil metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal, no distrito de Itabatã, para se abrigar polos de variados ramos de atividade industrial.

Nº 139/2025, de autoria do vereador **Willian Crisma da Cruz** dispondo sobre: Consolidação da Legislação Municipal referente às datas comemorativas, eventos e festas existentes no calendário oficial do Município.

Nº 140/2025, de autoria do vereador **Carlos de Jesus Brito** dispondo sobre: Definição dos nomes das ruas e os respectivos números dos imóveis nos bairros Caribe I e Caribe II.

Nº 141/2025, de autoria do vereador **Carlos de Jesus Brito** dispondo sobre: Construção de abrigo de passageiros para o ponto de parada de ônibus no trevo do bairro Jardim dos Eucaliptos, que dá acesso à Praça da Bíblia, no bairro Gazzinelândia, distrito de Itabatã.

Nº 142/2025, de autoria do vereador **Douglas Souto Buchacra** dispondo sobre: Implantação de um sistema de gestão de resíduos sólidos inteligente no município de Mucuri.

Nº 143/2025, de autoria do vereador **Douglas Souto Buchacra** dispondo sobre: Aplicativo digital para que o cidadão possa solicitar serviços públicos, acompanhar protocolos, reportar problemas (como buracos nas vias, iluminação pública defeituosa, descarte

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001028

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 10



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

irregular de lixo, entre outros) e acessar informações e serviços da Prefeitura e da Câmara Municipal de Mucuri.

Nº 144/2025, de autoria do vereador Douglas Souto Buchacra dispondo sobre: Criação de políticas de incentivo à indústria de reciclagem e à economia circular no município de Mucuri.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Nº 048/2025, de autoria do vereador Fernando Batista dos Santos dispondo sobre: Manutenção da Rua Itapemirim, no Bairro Triângulo Leal, que faz ligação com a Rua São Cipriano no Bairro São José Operário de Itabatã.

Nº 049/2025, de autoria dos vereadores Ediney Alves de Oliveira e Willian Crisma da Cruz dispondo sobre: Serviço de manutenção e patrolamento das estradas de Cruzelândia, Taquarinha, Belo Cruzeiro e em todos assentamentos da região do Município de Mucuri.

Nº 050/2025, de autoria da vereadora Pamela Honorato Bremer Seixas dispondo sobre: Realização de serviço de tapa-buraco na BA-698, nas proximidades da antiga Escola Municipal Santa Rita, em Mucuri.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

- Primeiro turno de discussão e votação do projeto de Lei Ordinária de nº 010/2025 (Mesa Diretora);
- Turno único de discussão e votação do projeto de Resolução de nº 003/2025 (Mesa Diretora);
- Turno único de votação das Indicações de nº 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 e 144/2025;
- Turno único de votação dos Pedidos de Providências nº 048, 049 e 050/2025.

TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

Uso da Palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Mucuri, em 30 de maio de 2025.


Leonardo Batista Ruas
Servidor Designado
Portaria nº 027/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001028

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 10

Termo Aditivo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 033/2021

QUARTO Termo Aditivo ao contrato nº 033/2021, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a Empresa L RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **HELIO ALVARENGA PENHA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº MG8442345, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.932.106-94**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **L RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA**, sediada na Avenida Caminho das Arvores, nº 451, Bairro Bonadiman, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP: 44.054-005, inscrita no CNPJ nº 13.134.935/0001-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Quarto Termo ADITIVO ao contrato Nº 033/2021, tem como objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – O PRAZO DE EXECUÇÃO - Prorrogar a vigência do contrato original nº 033/2021 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri, 27 de maio de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001028

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 10

HELIO ALVARENGA PENHA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

L RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

MARCIA SILVA SANTOS
MATRICULA nº 10
CPF nº 991.784.786-34

REGINALDO FLORIANO SANTOS
MATRICULA nº 5050
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR
OAB 30325



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 002/2025

SEGUNDO Termo Aditivo ao contrato nº 002/2025, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e o Auto Posto 3D SFN Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **HELIO ALVARENGA PENHA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº MG8442345, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.932.106-94**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado o **AUTO POSTO 3D SFN LTDA**, sediada na Rodovia BA 698 km, sn, km 0, Centro, Mucuri/BA, CEP: 45.930-000, inscrita no CNPJ nº 14.620.704/0001-71, neste ato representado pelo Sr. Silvario Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.683.226-41, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 14.133/21 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Segundo Termo ADITIVO ao contrato Nº 002/2025, tem como objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – O PRAZO DE EXECUÇÃO – Prorrogar a vigência do contrato original nº 002/2025 por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025, com fundamento no art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E O VALOR DO CONTRATO – A Câmara obriga-se a pagar ao Contratado pelo fornecimento do produto em enfoque o valor total de R\$ 53.694,11 (cinquenta e três mil seiscientos e noventa e quatro reais e onze centavos) que será realizado através de recursos próprios previstos no orçamento vigente, cujo os valore serão depositados em conta especifica da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, não alteradas no presente instrumento jurídico.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001028

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- O presente aditivo encontra embasamento legal nos Arts. 124 e 125, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri, 30 de maio de 2025.

HELIO ALVARENGA PENHA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

AUTO POSTO 3D SFN LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

MARCIA SILVA SANTOS
MATRICULA nº 10
CPF nº 991.784.786-34

REGINALDO FLORIANO SANTOS
MATRICULA nº 5050
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 14.133/21.”

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR
OAB 30325



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001028

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

PRIMEIRO Termo Aditivo ao contrato nº 012/2024, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a Empresa J L dos Santos Arantes Comércio & Serviços Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **HELIO ALVARENGA PENHA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº MG8442345, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.932.106-94**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **J L DOS SANTOS ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada à Avenida Perobas, nº 386, Térreo, Centro, Mucuri, Estado da Bahia, CEP: 45.930-000, inscrita no CNPJ nº 05.375.991/0001-00, neste ato representado pelo Sr. João Luís dos Santos Arantes, portador do documento de Identidade nº 783801570, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 660.040.555-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Primeiro Termo ADITIVO ao contrato Nº 012/2024, tem como objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – O PRAZO DE EXECUÇÃO – Prorrogar a vigência do contrato original nº 012/2024 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL– O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001028

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 10

Mucuri, 02 de abril de 2025.

HELIO ALVARENGA PENHA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

J L DOS SANTOS ARANTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

MARCIA SILVA SANTOS
MATRICULA nº 10
CPF nº 991.784.786-34

REGINALDO FLORIANO SANTOS
MATRICULA nº 5050
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR
OAB 30325